

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 216/1987 de 14 de Julho

Nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 86 101 contos.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa —7 de Maio de 1987 — O Presidente do Governo —
João Bosco Mota Amaral.